

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04262, de 09 de junho de 2022

DECRETO Nº 04262, de 09 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 187.557,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONST/AMPL/REFORMA PRED. ESCOLARES E.F.- REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	46	ENSINO	101	21.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.008 - MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.- REC.PROPRIOS				
449030 - Material de Consumo	574	ENSINO	101	9.600,00
02.04.01.12.365.1203.2.014 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL-REC. PROP.				
339030 - Material de Consumo	72	ENSINO	201	4.950,00
02.04.01.12.365.1203.2.018 - MANUTENCAO PREDIO DA EDUC. INFANTIL - REC.PROP.				
449030 - Material de Consumo	575	ENSINO	101	2.100,00
02.04.01.12.365.1206.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - REC. PROP				
339030 - Material de Consumo	78	ENSINO	201	3.150,00
02.04.02.12.365.1203.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	96	FEB.70	118	2.566,00
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	FEB.70	118	18.381,00
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134	PNTEEF	145	1.920,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	PTE	106	14.900,00
02.04.03.12.365.1207.2.030 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	147	PNTEIF	145	5.190,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	SAUDE	102	6.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	576	PAB.V	159	60.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	266	SAUDE	102	20.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	361	AS.SOC	100	11.800,00
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	406		100	2.000,00
02.07.01.15.452.1504.2.085 - MANUTENCAO EM PARQUES, PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	441		100	1.000,00
02.08.02.20.606.2001.2.092 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	472		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				187.557,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04262, de 09 de junho de 2022

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	22		100	6.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339030 - Material de Consumo	52	ENSINO	201	8.100,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	53	ENSINO	101	32.700,00
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	FEB.70	118	20.947,00
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135	PTE	106	14.900,00
02.04.03.12.362.1207.2.031 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.MEDIO - REC.TRANSF.				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139	PNTEEM	145	7.110,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	196	PAB.V	159	60.000,00
02.05.01.10.304.1004.2.073 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	294	SAUDE	102	26.000,00
02.06.01.08.241.0801.0.017 - CONC.SUBV.SOCIAL AO GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AM				
335043 - Subvencoes Sociais	324	AS.SOC	100	5.150,00
02.06.01.08.244.0801.0.015 - CONC.SUBV.SOCIAL CLUBE DE MAES CLARICE R C MACHADO				
335043 - Subvencoes Sociais	339	AS.SOC	100	5.700,00
02.06.01.08.244.0801.2.039 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - AS. SOC.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	342	AS.SOC	100	950,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				187.557,00
TOTAL DE RECURSOS				187.557,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de junho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal